



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

#### Aviso n.º 10955/2014

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontrará afixada em local visível e público da ESEL e disponível em [www.esel.pt](http://www.esel.pt), a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Especialista de Informática na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado no Aviso n.º 4495/2014 2.ª série do *Diário da República*, n.º 65 de 2 de abril.

2 — Mais se informa que os candidatos excluídos, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são notificados, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o estabelecido no CPA, utilizando para tal o formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* da ESEL ([www.esel.pt](http://www.esel.pt)), e remetido por correio, registado e com aviso de receção, para a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sita na Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa, ou entregues, pessoalmente, das 09h30 às 17h30 na mesma morada.

23 de setembro de 2014. — A Vice-Presidente da ESEL, *Olga Maria Ordaz Ferreira*.

208113084

### ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

#### Despacho n.º 12127/2014

Nos termos do disposto da alínea p) do ponto 1 do artigo 30.º e do ponto 2 do artigo 63.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 11/2011, de 30 de junho, nomeio a Professora Doutora Lígia Barros Queiroz Amâncio Diretora do Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS-IUL).

4 de agosto de 2014. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

208116268

#### Despacho n.º 12128/2014

Por despachos de 20 de maio de 2013 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Vasco Barroso Gonçalves — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 08 de março de 2013.

A manutenção do contrato por tempo indeterminado foi aprovada em reunião plenária do Conselho Científico realizada em 18 de dezembro de 2012. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2014.09.17. — A Administradora do ISCTE-IUL, *Teresa Laureano*.

208116276

#### Despacho n.º 12129/2014

Por despachos de 2 de setembro de 2014 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Soraya de Fátima Mira Godinho Monteiro Genin — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professora auxiliar com efeitos a partir de 9 de julho de 2014, por ter obtido o registo do grau de doutor, sendo remunerada pelo vencimento correspondente ao Escalão 1; Índice 195, da tabela constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89 de 18.11 e legislação complementar.

Idalina Maria Dionísio Val Flores Martins Conde — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professora auxiliar

com efeitos a partir de 30 de julho de 2014, por ter concluído as provas de doutoramento, sendo remunerada pelo vencimento correspondente ao Escalão 1; Índice 195, da tabela constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89 de 18.11 e legislação complementar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2014. — A Administradora do ISCTE-IUL, *Teresa Laureano*.

208116179

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Despacho (extrato) n.º 12130/2014

Por despacho de 24 de setembro do Reitor da Universidade Aberta, e considerando que está afeta à Delegação Regional do Porto (DRP) da Universidade Aberta uma viatura de serviços gerais, destinada a satisfazer as necessidades de transporte normais e rotinadas da Delegação;

Verificando-se que a UAb se debate com falta de pessoal qualificado para a condução de viaturas, nomeadamente de motoristas e que a DRP não tem pessoal afeto com essas características;

Tendo em conta que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17/11, possibilita a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista;

Atendendo a que compete aos serviços e entidades utilizadores assegurar a correta e adequada utilização dos veículos por parte dos seus trabalhadores, independentemente da modalidade da constituição da relação jurídica de emprego público, bem como o cumprimento dos termos de utilização contratualmente estabelecidos e que os mesmos apenas podem ser conduzidos por quem esteja autorizado para o efeito, de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26/08;

Pretendendo-se que a autocondução tenha como objetivo facilitar a gestão do parque de veículos da UAb e permitir uma maior eficácia no desempenho das atribuições e competências de cada unidade orgânica;

Finalmente, atendendo nos fins pretendidos e nas competências que me são conferidas pelo artigo 12.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26/08, pelo artigo 2.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17/11, pelo artigo 7.º, n.º 4, alínea d), da Lei n.º 2/2004, de 15/01 e pelo artigo 36.º, n.º 3 dos Estatutos da UAb, publicados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, no D.R., 2.ª série, n.º 246, de 22/12;

Autorizo a condução do veículo oficial afeto à Delegação Regional do Porto, da Universidade Aberta, ao seu Diretor, Doutor José António Marques Moreira, pelo prazo que durar o seu mandato, incluindo os períodos das eventuais renovações.

25 de setembro de 2014. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

208116916

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

#### Despacho n.º 12131/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Artes e Letras foi aprovada, por Despacho Reitoral de 16 de setembro de 2009, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cinema. As principais modificações consistem: na alteração da designação do 2.º ciclo em Cinema-Realização para 2.º ciclo em Cinema, na junção num único ciclo de estudos dos 2.ºs ciclos em Cinema-Realização (registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 90/2006) e Cinema-Estudos Filmicos (registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 98/2006) e na possibilidade de os estudantes poderem optar, no 2.º ano, pela realização de: um Trabalho de Projeto cinematográfico, uma Dissertação ou um Estágio com Relatório.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, que a seguir se publicam, foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 17 de setembro de 2009, para entrar em vigor no ano letivo de 2009/2010.

18 de dezembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

## ANEXO

## QUADRO N.º 1

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior  
 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Artes e Letras  
 3 — Designação do ciclo de estudos: Cinema  
 4 — Grau: Mestre  
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Cinema  
 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 120  
 7 — Duração do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres  
 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Cinema .....	CIN	96	
Cinema/Ciências da Comunicação/Filosofia .....	CIN/CC/FIL		24
<i>Subtotal</i> .....		96	24
<i>Total</i> .....		120	

- 10 — Observações:  
 11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Ciclo de estudos: Cinema**

Grau: Mestre

**Área científica predominante: Cinema**

1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Cinema Português .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	
Teoria dos Cineastas .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	
História e Teoria do Cinema .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	
Realização Cinematográfica .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Estudos Fílmicos .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Som e Acústica .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Laboratório de Imagem .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Laboratório de Design de Som .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Escrita de Guiões .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.

\*Devem escolher-se duas unidades curriculares optativas.

1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Crítica do Cinema .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	
Cinema e Outras Artes .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	
Novos Cinemas .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	
Laboratório de Montagem .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Teoria da Imagem .....	CC	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Seminário de Investigação .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Laboratório de Efeitos Especiais .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
Filosofia do Cinema .....	FIL	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.
História e Teoria da Música .....	CIN	Semestral ...	160	TP:45; OT: 15	6	Optativa*.

\*Devem escolher-se duas unidades curriculares optativas.

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação, ou Trabalho de Projeto, ou Estágio com Relatório	CIN	Anual . . . . .	1600	OT:30	60	

208114648

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho n.º 12132/2014

**Procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, do cargo de Coordenador do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 1.º grau.**

1 — Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, com a designação da técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, Susana Paula Veiga da Rocha de Oliveira, por possuir a experiência profissional, o perfil, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções, destacando-se o nível elevado de capacidade de comunicação e qualidade de experiência profissional.

2 — Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo Susana Paula Veiga da Rocha de Oliveira para o cargo de Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de outubro de 2014, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

3 — A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

## Nota curricular

## Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão (ISG).

Mestrado em Sociologia Económica e das Organizações, no ramo da empresa, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL).

## Experiência profissional:

Desde abril de 2013 encontra-se a desempenhar funções no Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento, sendo, desde novembro do ano transato, a gestora dos quatro Projetos SAMA da ULisboa no âmbito da Modernização Administrativa e Tecnológica.

Nomeada Diretora Adjunta da Agência Nacional do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (ANPROALV), em maio de 2012, tendo a seu cargo a área de Estudos e Planeamento, Auditoria e Controlo de Projetos, Financeira, Tecnologias de Informação e Apoio Geral.

Em junho de 2011, passou a integrar, em acumulação, a equipa da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., tendo sido a gestora do projeto responsável pelo inventário dos ativos tangíveis de sete aeroportos portugueses. Tais funções foram desempenhadas em acumulação com as que desempenhava na NAER, S. A., empresa do mesmo grupo.

Em setembro de 2007, é requisitada pela NAER, Novo Aeroporto S. A., para a área de office management, sendo responsável pelo acompanhamento e supervisão da contabilidade e, pelo planeamento e controlo financeiro da empresa.

No âmbito das funções adstritas ao Gabinete de Planeamento, colaborou, entre outros trabalhos na elaboração do orçamento anual da Universidade, na implantação e acompanhamento de um sistema de informação e plano estatístico e, na consolidação, tratamento e análise

de informação relativa às sete escolas que compõem a Universidade Técnica de Lisboa.

De janeiro de 2002 a agosto de 2007, exerceu funções na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, no Departamento de Planeamento e Documentação, assessorando o Programa para o Desenvolvimento do Ensino Superior em Angola (PRODESB Benguela/PRODESB Lubango) e, em Moçambique, o PRODESB Maputo, elaborando candidaturas e acompanhando os respetivos processos de financiamento públicos e privados.

De junho de 1999 a dezembro de 2001, integrou o Gabinete de Estudos e Planeamento do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG/UTL), desenvolvendo diversos estudos e trabalhos de cariz financeiro e de planeamento e controlo inerentes a uma Instituição de Ensino Superior.

Em setembro de 1997, assumiu o cargo de Diretora de Serviços da Associação das Aldeias de Crianças S. O. S. de Portugal, sendo responsável pelas áreas financeira, pessoal e administrativa da Instituição.

Em 1996, foi contratada para a multinacional do ramo automóvel — I. T. T. Automotive para exercer funções na área financeira.

Iniciou a sua atividade profissional como consultora, em 1995, numa empresa de Engenharia e Consultoria Industrial, elaborando candidaturas e acompanhando processos no âmbito dos Programas Operacional «Retex» e de Investimento «PEDIP II».

17 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208113481

## Despacho n.º 12133/2014

**Procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, do cargo de Coordenador do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência do Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 1.º grau.**

1 — Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência do Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, com a designação da técnica superior do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, por possuir a experiência profissional, o perfil, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções, destacando-se o nível elevado de capacidade de comunicação e qualidade de experiência profissional.

2 — Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo Sandra Clara Calheiros Mendes Marques para o cargo de Coordenadora do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência do Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de outubro de 2014, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

3 — A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

## Nota curricular

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Exerceu funções de Dirigente Intermédio de 1.º Grau em Regime de Substituição, como Coordenadora do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência do Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, desde 13 de novembro de 2013 até à presente data

Exerceu funções de Diretora Executiva Adjunta no Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.